



Bilhete Universitário: 600 recadastros em uma semana

A Secretaria de Assistência Social de Maricá já recadastrou 600 usuários do programa Bilhete Único Universitário. A atualização dos dados é para todos os estudantes (de faculdade particular, pública e cursos técnicos) que recebem o benefício do Bilhete Universitário. É realizado na sede da secretaria desde o dia 06/03, de 9h às 16h30, e vai até o dia 31/03. O não recadastramento acarretará no cancelamento do benefício. Ainda não há previsão de abertura de novos cadastros até o presente momento.

Estudante de engenharia de produção na faculdade Estácio de Sá, Tainá Narciso, de 21 anos, utiliza o cartão todos os dias, inclusive aos sábados. “Estou no penúltimo ano e estou fazendo diversas matérias para acabar no tempo certo, por isto também estudo aos sábados. Financeiramente se não fosse pelo Bilhete Universitário eu não estaria fazendo faculdade, pois não tenho condições de pagar a passagem cara até Niterói”, contou Tainá. Para o recadastramento os alunos deverão

comparecer à sede da secretaria (Rua Domício da Gama, 386, Centro), de segunda a sexta-feira, com a documentação exigida (confira lista abaixo). Mais informações pelo telefone 2637-2617 ou email projetouniversitario@marica.gov.rj.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

* CPF e RG (original)

* Declaração de matrícula 2017/1 assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou assinatura digital (original)

* Grade curricular 2017/1 original assinada pelo (a) coordenador (a) de curso ou assinatura digital (original)

* Comprovante de residência atualizado, sendo: luz, água ou telefone fixo (cópia) em nome do próprio aluno ou de seus pais. Em caso de aluguel o contrato de locação (cópia), caso resida com terceiros é necessário que o mesmo redija uma declaração de residência reconhecida em cartório afirmando que o aluno mora no imóvel.

Texto: Kelly Rodrigues

Educação reúne pais de alunos especiais

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Educação, reuniu na manhã desta segunda-feira (13/03) os pais e responsáveis dos alunos da Escola Especial Rynalda Rodrigues da Silva, no Centro de Maricá para apresentar a proposta de reestruturação da unidade escolar. A proposta é que a escola se torne regular. “Faremos a inclusão de novos alunos nesse espaço escolar, o Rynalda deixará de ser

uma escola exclusivamente especial e passará a atender também alunos “ditos” normais”, afirmou a secretária de Educação, Adriana Luiza da Costa. “Faremos isso com cuidado, responsabilidade e acima de tudo respeito. É importante destacar que os alunos do Rynalda terão seus direitos garantidos e que permanecerão na escola”, completou.

Além da inserção da escola regular também

será revisto o plano pedagógico para os alunos especiais matriculados no Rynalda e atividades que estimulem habilidades dos alunos também farão parte da grade curricular dos estudantes especiais. “Temos consciência que esse será um grande e prazeroso desafio para todos nós da equipe escolar mas temos certeza que essa experiência será fantástica para os nossos alunos”, destacou a diretora da unidade, Helena Beatriz Rios, “Dessa vez não serão os especiais que serão incluídos nas escolas normais e sim os alunos regulares que serão inseridos em uma escola especial. Tenho certeza que essa troca de saberes será muito importante para todos”, acrescentou Beatriz, à frente da escola há 4 anos.

Os pais demonstraram receptividade. “Minha filha estuda no Rynalda há quinze anos, antes daqui ela já foi matriculada em outras escolas especiais no Rio, mas nunca teve tantos avanços como aqui nessa escola. Aqui, com a ajuda dos grandes profissionais da rede, ela está ultrapassando todas as expectativas médicas. Espero que essa mudança venha para melhorar ainda mais a escola Rynalda”, declarou, Marcello Ribeiro.

A unidade escolar passará por adequações e ainda esse semestre o Rynalda Rodrigues da Silva começará a receber matrículas de alunos regulares. A Secretaria de Educação divulgará em breve o segmento contemplado com as novas vagas.

Texto: Sabrina Alves



Sumário

Conteúdo	
ATOS DO PREFEITO	2
ATOS CONJUNTO	7
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	-
COMDEF	8
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	9
SECRETARIA DE OBRAS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9



ATOS DO PREFEITO

Estado do RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 23, de 24/02/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - I.S.S.M., REFERENTE AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO, APURADO DO EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 2.030.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, art. 15, da Portaria do Ministério de Previdência Social n.º 402, de 10 de dezembro de 2008 e a Lei Complementar do Município de Maricá n.º 149, de 29 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2017;

CONSIDERANDO o resultado demonstrado na apuração contábil da Taxa de Administração do Instituto de Seguridade Social - ISSM, no exercício de 2016, encaminhado por meio do Ofício 130/2017 do ISSM, no qual apresentou um superávit financeiro na ordem de R\$ 2.344.510,10 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e dez centavos).

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído a sobra da taxa de administração do ISSM no valor de R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais) acumulado durante os exercícios financeiros de 2007 a 2015, e apurado em 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. O valor apurado conforme disposto no *caput* deste artigo terá a mesma destinação e os mesmos fins a que se destina a Taxa de Administração. Conforme inciso I, art. 1º da Lei n.º 149/2006, Lei Complementar do Município de Maricá.

Art. 2º Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 2.030.000,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER.ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	201	15233	R\$ 550.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.1165	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO GOVERNAMENTAL	4.4.9.0.51	201	15229	R\$ 1.200.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER.ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.3.9.0.39	201	14612	R\$ 130.000,00
40 - ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.1.2237	MANUT E OPER.ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.11	201	15232	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 2.030.000,00

Art. 3º Os Créditos de que trata o art 1º, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da Lei 2.711, de 21 de dezembro de 2016., são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ n.º: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Fotos:
Fernando Silva | Clarildo Menezes | Michel Monteiro | José Araújo

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem
1.000 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br